



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Viçosa

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 100/2020

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Indexado ao Processo: 05050000054/18

Requerente: IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS PEREIRA LTDA

CPF/CNPJ: 11.419.939/0001-01

Imóvel da intervenção: BOA VISTA

Município: COIMBRA

Objeto: Intervenção com suspensão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP

Assunto: Arquivamento de Daia-05050000054/18

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **arquivou o seu requerimento de Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP, BOA VISTA, em COIMBRA/MG**, por não apresentação das informações complementares solicitadas

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), **contados da data de ciência da decisão impugnada** (art. 80 do Decreto n. 47.749/2019), preferencialmente protocolizado no NAR de Viçosa, o qual deverá ser direcionado à URC/ZM (art. 34 da Resolução conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905/13), devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 36 da citada Resolução.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Maria Cristiana Lopes Ribeiro

IEF/NAR Viçosa

MASP.: 1122788-1



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristiana Lopes Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 30/12/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23769479** e o código CRC **42A0A7F2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0056974/2020-40

SEI nº 23769479

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900